

PROJETO BÁSICO – ETAPA A
CONSTRUÇÃO DE DOCA E ESTACIONAMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A -
CEASA/MS.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. APLICAÇÃO/LOCAL DE EXECUÇÃO	6
4. REGIME DE EXECUÇÃO	6
5. DOTAÇÃO	6
6. CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO	6
6.1. Objeto	6
6.2. Prazo de execução	6
6.3. Prazo de vigência da contratação	6
6.4. Condições de execução dos serviços/entrega	6
6.5. Local de execução	7
6.6. Condições para pagamento	7
6.7. Obrigações da Contratada	7
6.8. Obrigações da Contratante	7
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	7
7.1. Serviços Preliminares	8
7.2. Movimentação de Terra	8
7.3. Fundação	8
7.4. Estrutura	8
7.5. Cobertura	8
7.6. Mureta de Alvenaria	8
7.7. Estacionamento	8
7.8. Instalações Elétricas	9
7.9. Pintura	9
7.10. Guarda-corpo e Torneira	9
7.11. Administração de Obra	9
8. PROPOSTAS COMERCIAIS	9
10. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO	10
11. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	10
12. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS	22
13. DO ORÇAMENTO	22
14. DA SUBCONTRATAÇÃO	23

15. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO	23
16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	23
17. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	24
18. SERVIÇOS	24
19. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO	24
20. ORIENTAÇÕES GERAIS (FISCALIZAÇÃO)	25
21. GARANTIA DOS SERVIÇOS	26
22. ANEXOS	26
ANEXO I - CADERNO DE ENCARGOS	27
ANEXO II- CRONOGRAMA FÍSICO	30
ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO	31
ANEXO IV – CROQUI ETAPA A – DOCA CEASA	32

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Projeto Básico a contratação de empresa especializada para executar de uma estrutura de doca coberta destinada a apoio logístico para carga e descarga da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul – CEASA/MS, compreendendo o fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, a serem realizados na Rua Antônio Rahe, 680, Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande/MS.

Os serviços compreendem: Sistema de fundação profunda composto por estacas em concreto, blocos de coroamento e vigas baldrame em concreto armado. A superestrutura será composta por pilares pré-moldados e estrutura metálica de cobertura.

A cobertura será executada com telhas metálicas com inclinação aproximada de 10%. Piso em concreto armado polido com espessura média de 15 cm e execução com juntas de dilatação. Rampa em concreto armado antiderrapante com inclinação aproximada de 6,19%.

Áreas externas: Pavimentação com blocos sextavados de concreto assentados sobre colchão de areia compactado. A área de doca encontra-se elevada aproximadamente +1,30 m em relação ao estacionamento. O sistema elétrico será composto por quadro de distribuição, quadro de medição, circuitos de iluminação e tomadas de 110V e 220V.

A iluminação será realizada por luminárias LED instaladas na cobertura, garantindo iluminação adequada da área operacional. O projeto prevê pontos de água fria destinados a torneiras de apoio para limpeza e manutenção da área operacional.

A cobertura metálica possuirá inclinação adequada para condução das águas pluviais, direcionadas para o sistema de drenagem existente.

Todos os serviços deverão ser executados conforme **projeto executivo Docas parte A** - abrangendo Área de doca: 227,01 m²

1.1. Objetivos Específicos

- Adequar a infraestrutura de apoio operacional de veículos e movimentação de mercadorias, integrada ao prédio existente.
- Proporcionar melhores condições operacionais, segurança aos usuários e maior eficiência na movimentação de mercadorias, além de proteger as operações contra intempéries climáticas.
- Melhoria da infraestrutura existente proporcionando melhores condições de operação .

2. JUSTIFICATIVA

A execução da estrutura de doca coberta justifica-se pela necessidade de melhorar as condições operacionais das atividades de carga e descarga de mercadorias nas dependências da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul.

Atualmente, as operações logísticas realizadas no local apresentam limitações estruturais que podem impactar a eficiência das atividades, principalmente em períodos de chuva ou condições climáticas adversas. A implantação da doca coberta proporcionará melhores condições de trabalho, segurança operacional e organização do fluxo de veículos e mercadorias, contribuindo para maior agilidade nas operações.

Além disso, a construção da doca permitirá adequar a infraestrutura existente às necessidades operacionais do entreposto, garantindo maior proteção às mercadorias durante os processos de carga e descarga, reduzindo perdas e aumentando a durabilidade dos produtos movimentados.

A intervenção também contribuirá para melhor organização do espaço físico e do tráfego interno, proporcionando maior segurança para trabalhadores, fornecedores e usuários das instalações.

Dessa forma, a execução da obra visa **modernizar e ampliar a infraestrutura logística**, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades operacionais da unidade.

3. APLICAÇÃO/LOCAL DE EXECUÇÃO

Área interna do Setor A da CEASA/MS, Rua Antônio Rahe, 680, Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, área Etapa A: 227,01 m². Conforme plantas do projeto executivo.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

Prazo de execução: até 60 (sessenta) dias corridos a contar da Ordem de Serviço. Regime: empreitada por preço unitário, nos termos do art. 42, I, da Lei 13.303/2016.

4.1. Justificativa pela opção de preços unitários

A obra envolve itens heterogêneos (Fundação, base, pilares, drenagem, cobertura) com medições por m²/m³/m/un, sendo o preço unitário o regime que proporciona maior controle técnico e financeiro.

5. DOTAÇÃO

Recursos próprios da CEASA/MS

6. CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Objeto

Execução de obras de engenharia civil e estruturas metálicas conforme projeto executivo e especificações.

6.2. Prazo de execução

Até 60 dias corridos (a partir da OS).

6.3. Prazo de vigência da contratação

60 dias, prorrogável na forma do RILC, se justificado.

6.4. Condições de execução dos serviços/entrega

- Atendimento integral ao projeto executivo, memoriais e normas ABNT/DNIT;

- Todos os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas de engenharia, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.
- Entrega conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

6.5. Local de execução

CEASA/MS – Setor A, Rua Antônio Rahe, 680.

6.6. Condições para pagamento

Pagamento em até 30 (trinta) dias após medição atestada e apresentação de NF e certidões válidas (CNDT; Certidão de Débitos Federais/Dívida Ativa; CRF/FGTS; Fazenda Estadual).

6.7. Obrigações da Contratada

- Fornecer mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e EPIs;
- Cumprir NRs aplicáveis (segurança/saúde);
- Sinalizar e isolar frentes de serviço;
- ART e engenheiro responsável presentes;
- Responsabilizar-se por danos e por destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- Entregar as built e relatório final.

6.8. Obrigações da Contratante

Disponibilizar área para canteiro; fornecer pontos de energia/água (se necessário); fiscalizar execução, aprovar medições e notificar não conformidades conforme RILC; designar gestor e fiscal por portaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição dos serviços executados será realizada conforme o avanço físico da obra, devidamente verificado pela fiscalização, considerando as etapas previstas na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

Os serviços serão medidos conforme as seguintes condições:

7.1. Serviços Preliminares

Serão medidos conforme a execução completa das atividades previstas, incluindo locação da obra e instalação de estrutura provisória de apoio. A locação será considerada após conferência da implantação em campo pela fiscalização. O aluguel de container será medido mensalmente conforme período efetivo de utilização.

7.2. Movimentação de Terra

Será medida conforme o volume efetivamente executado, considerando escavação, carga, transporte e regularização do terreno, conforme especificações do projeto.

7.3. Fundação

Será medida após a execução completa das estacas, blocos de coroamento e vigas baldrame, conforme dimensões e especificações previstas no projeto estrutural.

7.4. Estrutura

A medição ocorrerá após a execução e montagem dos elementos estruturais previstos, incluindo pilares pré-moldados e demais componentes estruturais.

7.5. Cobertura

Será medida após a montagem completa da estrutura metálica e instalação das telhas metálicas, incluindo todos os elementos de fixação e acabamento.

7.6. Mureta de Alvenaria

Será medida conforme área executada e concluída, incluindo elevação, assentamento e acabamento.

7.7. Estacionamento

A medição será realizada conforme área do estacionamento executada, incluindo base, assentamento de blocos de concreto e acabamento final.

7.8. Instalações Elétricas

Serão medidas após execução e funcionamento dos sistemas elétricos previstos, incluindo quadro de distribuição, circuitos, pontos de iluminação e tomadas.

7.9. Pintura

Será medida conforme área efetivamente pintada e concluída, após preparo da superfície e aplicação das demãos especificadas.

7.10. Guarda-corpo e Torneira

Serão medidos após instalação completa e verificação do funcionamento adequado.

7.11. Administração de Obra

Será medida proporcionalmente ao avanço físico da obra, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

Condição Geral de Medição:

Todas as medições deverão ser acompanhadas por relatório técnico, memória de cálculo e registro fotográfico, sendo submetidas à aprovação da fiscalização antes da liberação do pagamento.

8. PROPOSTAS COMERCIAIS

Preços devem incluir todos os custos: materiais, equipamentos, transporte, seguros, BDI e tributos/encargos integrais (sem desoneração), obedecendo composições SINAPI/DNIT/AGESUL/ DEIURB e sigilo do orçamento estimado (Lei 13.303/2016).

CONSTRUÇÃO DA DOCA PARTE A- CEASA/MS -2026				
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL
		%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	78,78	21,22	100
2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024- ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER ESCRITÓRIO 6x2,3m SEM SANITARIO	75	25	100
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	60	40	100
4	FUNDAÇÃO	100	0	100
5	ESTRUTURA	50	50	100
6	COBERTURA	0	100	100
7	MURETA DE ALVENARIA	0	100	100
8	ESTACIONAMENTO	50	50	100
9	ELETRICA	0	100	100
10	PINTURA	0	100	100
11	GUARDA CORPO E TORNEIRA	0	100	100
12	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	50	50	100
	PARCIAL MENSAL	48,15	51,85	100
	PARCIAL ACUMULADO	48,15	51,85	100

10. GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a gestão do contrato ficará a cargo de **Fernando Begena**, designado especificamente para esta contratação, o qual contará com apoio técnico do fiscal do contrato **Victor Gabriel almeida dos santos da silva**.

11. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1. Dos serviços:

- Serviços preliminares: Locação de obra, aluguel de container para escritório;

- Movimentação de terra : Levantamento topográfico
- Estacionamento: Escavação, carga e transporte de material
- Bota Fora: espalhamento do solo proveniente da escavação com trator, em área interna do terreno.
- Fundação: Estaca, blocos e vigas baldrame.
- Estrutura: Vigas, pilares, alvenaria, impermeabilização, radier, rampas, mureta e cobertura
- Instalações Elétricas : de acordo com projeto.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1	
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	55,7	59,89
1.2	012225	SBC	ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER ESCRITORIO 6x2,3m SEM SANITARIO	MES	2	1.230,00
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		1	
2.1			ESTACIONAMENTO		1	
2.1.1	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	363,216	6,81
2.1.2	000025	SBC	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO ATE 1 HECTARE	m²	2510,91	0,40
2.2			RADIER		1	
2.2.1	00006081	SINAPI	ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	232,97	54,26
2.2.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO A CADA 20CM SOBRE OS RADIER'S -COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	1242,6	0,64
2.2.3	74022/010	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	1	190,73
2.2.4	74022/008	SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	1	100,39
2.3			RAMPA		1	
2.3.1	105564	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	28,75	6,10

2.3.2	0000608 1	SINAPI	ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	28,75	54,26
2.4			BOTA FORA		1	
2.4.1	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DO SOLO PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO COM TRATOR, EM ÁREA INTERNA DO TERRENO.	m³	495,33	1,40
3			FUNDAÇÃO		1	
3.1			ESTACAS 22 UNIDADES COM 4M		1	
3.1.1	comp.pro p.2f	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	M	88	164,40
3.1.2	031125	SBC	ARRASAMENTO MANUAL DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO ATE 40CM	UN	22	34,41
3.2			BLOCO		1	
3.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	5,5	87,04
3.2.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	7,26	37,32
3.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	308,69	13,53
3.2.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	29	18,77
3.2.5	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	33,69	89,87
3.2.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	4,29	837,66

3.3			VIGAS BALDRAME		1	
3.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,24	95,81
3.3.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	79,62	80,28
3.3.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	258,79	13,53
3.3.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	126,07	18,77
3.3.5	021210	SBC	CONCRETO USINADO 50,0MPa BOMBEAVEL	m³	4,8	851,81
4			ESTRUTURA		1	
4.1			VIGAS		1	
4.1.1	92447	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTLETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	106,66	199,50
4.1.2	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	346,27	8,88
4.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,27	9,15
4.1.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	287,82	12,57

4.1.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,64	12,87
4.1.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,55	13,55
4.1.7	021210	SBC	CONCRETO USINADO 50,0MPa BOMBEAVEL	m³	8,37	851,81
4.2			PILARES		1	
4.2.1	92411	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	144,2	134,96
4.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	655,9	12,57
4.2.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	236,81	13,55
4.2.4	comp.pro p.1c	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	11,4	772,86
4.3			ALVENARIA SOB O SOLO EM TORNO DOS RADIER		1	
4.3.1	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	80,54	129,85

4.4			IMPERMEABILIZAÇÃO - (VIGAS ,ALVENARIA E BLOCOS)		1	
4.4.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	351,9	27,24
4.5			RADIER		1	
4.5.1	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	193,02	3,44
4.5.2	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1571,54	11,71
4.5.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1571,54	11,71
4.5.4	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	28,34	724,49
4.5.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	188,21	34,58
4.6			RAMPA		1	
4.6.1	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	43,59	120,90
4.6.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	139,45	13,09

4.6.3	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	6,54	724,49
5			COBERTURA		1	
5.1	92610	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	8	1.241,52
5.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	273,6	48,90
5.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	273,6	65,05
6			MURETA DE ALVENARIA		1	
6.1	89478	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m²	3,78	129,85
7			ESTACIONAMENTO		1	
7.1	73711	SINAPI	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	363,216	129,63
7.2	000025	SBC	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO ATE 1 HECTARE	m²	1513,4	0,40
7.3	74022/024	SINAPI	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - EM LABORATORIO - SOLOS	UN	1	80,30

7.4	74022/010	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	1	190,73
8			ELETRICA		1	
8.1			ENTRADA DE ENERGIA		1	
8.1.1	00005044	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1	1.279,33
8.1.2	100600	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1	689,30
8.1.3	101507	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.144,88
8.2			ACESSORIOS PARA ELETRODUTOS		1	
8.2.1	84159	SINAPI	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	CJ	1	5,23
8.2.2	00001099	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	2	7,34
8.2.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	10,21

8.2.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	16,35
8.2.5	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA TETO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	15,13
8.2.6	95741	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	22,64
8.2.7	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	3	23,93
8.2.8	104450	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	22,76
8.2.9	104452	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"	UN	32	15,12
8.3			ACESSÓRIOS DE USO GERAL		1	
8.3.1	comp.pro p.2e	Próprio	INSTAÇÃO DE BUCHA NYLON COM PARAFUSO S E ARRUELAS	UN	440	0,24
8.3.2	0000437 7	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	432	0,20
8.3.3	0000435 6	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	4	0,28
8.3.4	025610	SBC	ARRUELA LISA AÇO ZINCADO 1/4"	UN	4	0,31
8.4			CABO UNIPOLAR (COBRE)		1	

8.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	162,8	4,43
8.4.2	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,8	17,40
8.4.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	143,5	6,89
8.5			CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR		1	
8.5.1	058143	SBC	CAIXA PASSAGEM METALICA 15x15x8,2 CM DE EMBUTIR	UN	9	85,19
8.6			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO		1	
8.6.1	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	89,24
8.6.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	12,10
8.6.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	58,77
8.6.4	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	73,59
8.7			DISPOSITIVO ELETRICO (EMBTIDO)		1	
8.7.1	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	41,38

8.7.2	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	41,22
8.7.3	062010	SBC	TOMADA 2P+T 20A NBR14136 SEM PLACA	UN	7	24,11
8.8			ELETRODUTO PVC FLEXIVEL		1	
8.8.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,2	19,33
8.9			ELETRODUTO METALICO RÍGIDO LEVE		1	
8.9.1	058215	SBC	FIXACAO ELETRODUTO APAR ABRACADEIRA U 3/4""	UN	219	7,00
8.9.2	104406	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	205	27,63
8.10			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		1	
8.10.1	106022	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	806,37
9			PINTURA		1	
9.1	104642	SINAPI	MURETA -PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	7,56	10,19
10			GUARDA CORPO E TORNEIRA		1	
10.1	111590	SBC	GUARDA-CORPO TUBOS DE FERRO - RAMPA E LATERAIS DA DOCA	M	42	146,34

10.2	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	115,59
11			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1	
11.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	114,81
11.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2	5.474,92

12. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Provisório: Por meio do recebimento provisório no prazo de 90 dias, transmite-se ao CEASA/MS a posse e, portanto, a vigilância do bem (não é porque o objeto foi entregue que constitui que foi aceito), para que possa ser feita a análise e verificação da aderência do objeto fornecido aos requisitos técnicos e demais especificações ajustadas.

O recebimento provisório será adotado sempre que for necessária a posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas nos instrumentos convocatório e contratual.

Definitivo: Caberá ao fiscal do contrato efetuar observações, vistorias técnicas que comprovem os serviços realizados. O recebimento definitivo implica na aceitação do objeto entregue e o ateste do cumprimento das demais obrigações assumidas pela contratada.

Se o serviço entregue não corresponder ao contrato, o fiscal do contrato com auxílio fiscal técnico deverá notificar imediatamente a empresa para que refaça o serviço no prazo que lhe restar para que a entrega seja concedida, nos termos do art. 185 do RILC CEASA/MS.

13. DO ORÇAMENTO

Orçamento de referência elaborado com base em composições oficiais, contemplando integralmente os encargos sociais e tributos aplicáveis (sem

desoneração), mantido sob sigilo nos termos da Lei nº 13.303/2016, destinado exclusivamente à estimativa interna da Administração e à aferição da economicidade do certame, cujo valor será tornado público após a fase de julgamento das propostas.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Vedada, salvo autorização excepcional e justificada, nos termos do RILC e entendimentos de controle externo.

15. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

A participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser admitida, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021. Considerando, contudo, as características do objeto, seu porte, complexidade técnica e a suficiência de empresas individualmente capacitadas para a execução da obra, a Administração opta, de forma motivada, por não admitir a formação de consórcios neste certame, por entender que tal medida não compromete a competitividade, nem a adequada execução do objeto, preservando a eficiência e a simplicidade da contratação.

16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Comprovação de boa situação financeira da empresa mediante obtenção de **Índice de Liquidez Corrente** maior ou igual a **1,50** e **Índice de Endividamento Geral** menor ou igual a **0,60**.

Comprovação de **Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento)** do valor de referência do CEASA/MS, por meio de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

A exigência da comprovação de boa situação financeira da licitante é imprescindível e pertinente para a segurança da contratação, em razão de que não é aplausível, lógico e razoável a permissão no Edital de licitação de participação de empresas que não apresentam boa condição financeira na execução dos serviços objeto da licitação.

17. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

As empresas interessadas em participar do processo licitatório para contratação de serviços construção da ETAPA A - da doca e estacionamento da centrais de abastecimento de mato grosso do sul CEASA/MS, em uma área total de 227,01 m², deverão apresentar declarações e atestados de capacidade técnica e/ou operacional que comprovem experiência prévia na execução de obras com características equivalentes, execução de infraestrutura e fundação em concreto armado, atendendo aos parâmetros de qualidade estabelecidos nas normas da ABNT.

18. SERVIÇOS

A utilização de qualquer equipamento que necessite de ligação elétrica em instalações do CEASA/MS deverá ser **obrigatoriamente comunicada** pela Contratada e autorizado o uso, se for o caso, pelo CEASA/MS. No caso de recusa do CEASA ou se as instalações não comportarem o incremento de demanda de energia é de responsabilidade da Contratada as providências necessárias para o fornecimento de fonte de energia alternativa. Os serviços deverão ser planejados e executados pela empresa Contratada, de acordo com as normas brasileiras pertinentes e este tipo de serviço.

19. CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO

Para a adequada execução dos serviços, a licitante deverá anexar à proposta a metodologia executiva, descrevendo passo a passo o sequenciamento das frentes de trabalho, os controles tecnológicos previstos as medidas de segurança e de isolamento de área, com croquis e cronograma sintético.

Durante toda a obra, a contratada se compromete a manter condições permanentes de segurança, limpeza e ordem nas frentes de serviço, com sinalização temporária, controle de poeira e destinação ambientalmente adequada de resíduos, de forma a minimizar impactos às operações do CEASA/MS.

Caso se verifique desempenho inadequado de pessoal ou insuficiência de maquinário, a contratada deverá promover, às suas expensas, a imediata substituição ou reforço de equipamentos e equipe, garantindo produtividade compatível com o cronograma e a qualidade exigida no projeto executivo. Além disso, a contratada deverá treinar sua equipe e assegurar o uso efetivo de EPIs e EPCs, observando integralmente

as Normas Regulamentadoras aplicáveis, com registros de DDS, ART e responsáveis técnicos presentes em obra.

Por fim, a execução deverá obedecer rigorosamente à legislação vigente em âmbito FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, incluindo normas técnicas da ABNT/DNIT, regras de segurança e saúde do trabalho, exigências ambientais e disposições do RILC/CEASA-MS, respondendo a contratada por quaisquer infrações, autuações ou danos decorrentes do descumprimento dessas obrigações.

20. ORIENTAÇÕES GERAIS (FISCALIZAÇÃO)

A CEASA/MS manterá, durante a execução das obras, técnico de nível superior e equipe de apoio, doravante designados como responsáveis pela fiscalização dos serviços, com autoridade para exercer, em nome da CEASA/MS, toda e qualquer orientação, controle e acompanhamento das atividades contratadas. As relações entre a CONTRATADA e a CEASA/MS serão mantidas exclusivamente por intermédio dessa equipe técnica.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os meios necessários à aferição e verificação dos serviços executados, facilitando o controle de materiais, equipamentos e procedimentos, bem como permitindo livre acesso aos locais de trabalho, seja no canteiro de obras ou em suas próprias instalações.

A equipe responsável pela supervisão poderá determinar a suspensão de qualquer serviço que não esteja em conformidade com as normas técnicas ou recomendações da contratante, cabendo à empresa executora promover as correções necessárias no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação formal, sob pena de aplicação das sanções previstas.

A equipe técnica da CEASA/MS possui amplos poderes para:

- Ordenar a retirada imediata de qualquer funcionário da contratada cuja conduta prejudique o acompanhamento ou cuja permanência seja considerada inconveniente;
- Recusar serviços executados fora das especificações ou padrões estabelecidos;

- Interromper temporariamente os trabalhos que apresentem falhas técnicas, riscos à segurança ou inadequação à execução contratual.

O quadro de pessoal da contratada deverá ser composto por profissionais qualificados, experientes e disciplinados, devidamente registrados conforme a legislação trabalhista vigente. O descumprimento dessas exigências poderá implicar paralisação imediata dos serviços até a regularização da situação.

21. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços somente serão recebidos pelo CEASA/MS após a verificação do integral cumprimento das condições estabelecidas neste Projeto Básico, bem como da conformidade com os padrões de qualidade exigidos, nos termos do art. 76 da Lei nº 13.303/2016. Os serviços executados deverão observar a norma de desempenho vigente, assegurando-se a respectiva garantia pelo prazo e condições nela previstos.

22. ANEXOS

- Caderno de Encargos (**ANEXO I**)
- Cronograma Físico (**ANEXO II**)
- Minuta do Termo de Designação (**ANEXO III**)
- Croqui (**ANEXO IV**)

ANEXO I - CADERNO DE ENCARGOS

1.OBJETO

O presente Caderno de Encargos estabelece as condições técnicas, critérios de execução, especificações de materiais, normas aplicáveis e responsabilidades para a execução da obra de construção de docas de carga e descarga destinadas ao atendimento das operações logísticas do CEASA.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da obra deverá seguir rigorosamente os projetos executivos, especificações técnicas, normas da ABNT e legislações vigentes aplicáveis. Qualquer divergência entre projeto e execução deverá ser previamente comunicada à fiscalização.

3. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução deverá obedecer, entre outras, às seguintes normas técnicas:

- NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto
- NBR 6120 – Cargas para cálculo de estruturas
- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações
- NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto
- Normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NRs)

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada será responsável por:

- Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos;
- Execução conforme projetos aprovados;

- Garantia da qualidade dos serviços executados;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Limpeza e organização do canteiro de obras.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Incluem mobilização da obra, instalação de canteiro, sinalização da área, locação da obra, limpeza do terreno e demais preparações necessárias para início dos serviços.

6. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços de terraplenagem incluem escavações, aterros, reaterros e compactação do solo, seguindo especificações técnicas e garantindo estabilidade e nivelamento adequados.

7. FUNDAÇÕES

As fundações deverão ser executadas conforme projeto estrutural, O concreto deverá possuir resistência mínima especificada em projeto.

8. ESTRUTURA

A estrutura poderá ser composta por elementos de concreto armado ou metálicos, dimensionados conforme cargas previstas para operação logística da doca. Todos os elementos estruturais deverão seguir rigorosamente os projetos estruturais.

9. PLATAFORMA DA DOCA

A plataforma deverá suportar operações de carga e descarga com caminhões e empilhadeiras, possuindo piso de alta resistência, nivelamento adequado e acabamento antiderrapante.

10. SINALIZAÇÃO

A obra deverá prever sinalização horizontal e vertical, incluindo demarcação de áreas de carga, circulação e segurança.

11. CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão realizados ensaios de controle de qualidade dos materiais, incluindo testes de resistência do concreto e controle de compactação do solo.

12. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os serviços deverão obedecer às normas de segurança, com utilização de EPIs e medidas preventivas de acidentes.

13. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa do local, remoção de entulhos e entrega da obra em condições de plena utilização.

14. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A obra será considerada concluída após vistoria e aprovação pela fiscalização, com verificação do cumprimento de todas as especificações técnicas.

ANEXO II- CRONOGRAMA FÍSICO

CONSTRUÇÃO DA DOCA PARTE A- CEASA/MS -2026				
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL
		%	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	78,78	21,22	100
2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024- ALUGUEL MENSAL DE CONTAINER ESCRITÓRIO 6x2,3m SEM SANITARIO	75	25	100
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	60	40	100
4	FUNDAÇÃO	100	0	100
5	ESTRUTURA	50	50	100
6	COBERTURA	0	100	100
7	MURETA DE ALVENARIA	0	100	100
8	ESTACIONAMENTO	50	50	100
9	ELETRICA	0	100	100
10	PINTURA	0	100	100
11	GUARDA CORPO E TORNEIRA	0	100	100
12	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	50	50	100
	PARCIAL MENSAL	48,15	51,85	100
	PARCIAL ACUMULADO	48,15	51,85	100

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designada a (NOME DA PESSOA)_____,
CPF _____ CREA _____, como responsável técnica pela
fiscalização e acompanhamento da obra de construção das docas de carga e
descarga do CEASA.

O profissional será responsável pelo acompanhamento técnico da
execução, verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos
e especificações técnicas, bem como pela emissão de relatórios técnicos.

Campo Grande – MS

Autoridade competente

Campo Grande, MS, XX de XXX de 2026.

ANEXO IV – CROQUI ETAPA A – DOCA CEASA

